



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 704/2019

Guaíba, 18 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 111/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 457/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Qual a possibilidade da colocação de uma faixa ao lado do meio fio, para cadeirantes na Rua Flôres da Cunha no Bairro Florida?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A implantação de faixa exclusiva para uso de pessoas com deficiência e usuários de cadeiras de rodas, na Rua Gal. Flores da Cunha, da Av. Adão Foques até a sede da APAE, tendo em vista a largura da via ser de 7,00 m, o tipo de pavimento ser de pedra irregular e demais condições da via não é viável, no momento, a implantação solicitada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 457/2019 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1CB2473EAF12E1258315F5C4A0014BEC

